Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 340689
Classificação
05/04/02
Data
10/01/20

Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
22/01/2010
O Secretário da Mesa

☐ REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

☒ PERGUNTA Número 1014 /XI (1 .ª)

Assunto: Introdução do ensino articulado nas escolas de rede pública nacional - caso particular da Escola EB23 de Manteigas

Por determinação de S.Ex.ª a Sra. Secretária da Mesa
10.01.21

Destinatário: Ministério da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Departamento de Expressões do Agrupamento de Escolas de Manteigas fez chegar ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, uma tomada de posição relativamente ao processo de aplicação do ensino articulado neste mesmo agrupamento, processo esse que tem provocado uma profunda desorganização ao nível do funcionamento e ao nível curricular das escolas que o integram.

Ao que parece, a medida de implementação do ensino artístico no ensino regular tem conduzido a diversas alterações nas escolas onde tem vindo a ser feita. Especificamente sobre o caso supracitado, deparamo-nos por um lado com implicações a nível curricular, como as verificadas no 2º Ciclo onde tem havido um decréscimo significativo dos horários curriculares dedicados a áreas como as Línguas, História, Educação Visual e Tecnológica, ou no 3º Ciclo onde situação idêntica se verifica, com o desaparecimento de disciplinas como as Artes Musicais, as Tecnologias de Informação e Comunicação. Pode-se ainda referir o facto de a Área de Projecto, à partida uma área transversal, passar a ser leccionada por escolas de ensino especializado vocacionando-a necessariamente para o ensino artístico, pois nestas escolas não se encontram professores de mais áreas disciplinares. Por outro lado, verifica-se também que há uma grande dificuldade por parte da rede pública de Ensino Básico e Secundário de responder às necessidades implicadas pela introdução do ensino articulado, pois não tem oferta capaz de responder às exigências do mesmo, face a isto, os/as alunos/as são encaminhados/as para as escolas privadas de ensino artístico, com todas as consequências que isso traz às escolas de ensino público.

Sobre o Agrupamento de Escolas de Manteigas recaem mais inquietações ainda se atendermos ao facto de que, a frequentar uma escola de ensino artístico, os/as alunos/as deste concelho terão que se deslocar a Belmonte. Ao poderem ser aceites numa escola em Belmonte, há o risco de começar a haver uma progressiva desertificação da região de Manteigas, pois o possível encerramento das escolas aí existentes pode conduzir ao crescente abandono da região.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério de Educação algum programa de acompanhamento da introdução do ensino articulado nas escolas públicas a nível nacional?

2. Considera o Ministério da Educação razoável que haja escolas de rede pública que, embora obrigadas a ministrar o ensino artístico, não estejam capacitadas para o fazer obrigando à celebração de protocolos com escolas privadas, como acontece fora dos Grandes Centros?

3. Relativamente ao concelho de Manteigas, e face ao risco de desertificação que a deslocalização de alunos deste concelho para Belmonte provoca, o que tenciona o Ministério da Tutela fazer para evitar que tal aconteça?

Palácio de São Bento, 20 de Janeiro de 2010.

A Deputada

Ana Drago